

ETHANOL SUMMIT

BOA TARDE A TODOS!

QUERO, EM PRIMEIRO LUGAR, AGRADECER A OPORTUNIDADE DE ESTAR AQUI E PARTICIPAR DESTE QUE É UM DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO MUNDO VOLTADOS PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS. SUA IMPORTÂNCIA SE TORNA AINDA MAIOR NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA DADOS OS DESAFIOS DO SETOR SUCROENERGÉTICO NA BUSCA POR MAIOR COMPETITIVIDADE PARA OS BIOCOMBUSTÍVEIS.

HOJE CONCLUIMOS UM ATO DO GOVERNO FEDERAL QUE TRADUZ PERFEITAMENTE O QUE PRETENDEMOS FAZER PARA DESTRAVAR OS INVESTIMENTOS QUE O PAÍS TANTO PRECISA, GERANDO EMPREGO E RENDA.

A PORTARIA DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS REGULAMENTARÁ UM PROCESSO DE ENQUADRAMENTO DE PROJETOS QUE O PAÍS CONSIDERA ESSENCIAL PARA O SEU DESENVOLVIMENTO E QUE TRATA DE UMA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO ENTRE OS PRÓPRIOS AGENTES PRIVADOS.

A DEBÊNTURE É DITA INCENTIVADA, NOS TERMOS DA LEI, PARA PROJETOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS, A PARTIR DA NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS RENDIMENTOS DOS INVESTIDORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS).

A PORTARIA AMPLIARÁ O ROL DE PROJETOS A SE QUALIFICAREM COMO PRIORITÁRIOS PARA FINS DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS. EM ESSÊNCIA, A PORTARIA INCLUIRÁ AS MODALIDADES DE “MANUTENÇÃO” E “RECUPERAÇÃO” PARA EMPREENDIMENTOS DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS.

PARECE UMA MUDANÇA SIMPLES, MAS SEU IMPACTO É ENORME PARA O SETOR DE ENERGIA. A NOVA PORTARIA TRARÁ FORTE IMPACTO POSITIVO PARA OS SEGMENTOS ONDE A MAIOR PARTE DO INVESTIMENTO (E DO CUSTO) ESTÁ RELACIONADO COM A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, PARTICURLAMENTE DA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS. NO CASO DO ETANOL, POR EXEMPLO, ESTIMA-SE QUE 70% DO INVESTIMENTO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO COM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS CANAVIAIS.

O PRESENTE ATO PRIVILEGIA UMA ALTERNATIVA COMPETITIVA DE FINANCIAMENTO. É ESPECIALMENTE IMPORTANTE PARA SUBSTITUIR FINANCIAMENTOS PÚBLICOS, COM TAXAS ATÉ ENTÃO SUBSIDIADAS PELO BNDES, CUJA CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO TEM SIDO CADA VEZ MENOR.

NO CASO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS, EM ESPECÍFICO, VALE DESTACAR QUE O RENOVABIO, QUE ENTRARÁ EM PLENO VIGOR EM JANEIRO DE 2020, CRIOU A ESTABILIDADE REGULATÓRIA PARA EXPANSÃO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS, A PARTIR DAS METAS DE DESCARBONIZAÇÃO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. ASSIM, A PRESENTE PROPOSTA VIABILIZA UMA ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS A ESSA EXPANSÃO.

APENAS NO SETOR DE ETANOL, ESTIMA-SE INVESTIMENTOS DA ORDEM DE R\$ 9 BILHÕES POR ANO COM A RENOVAÇÃO DE CANAVIAIS E MAIS R\$ 4 BILHÕES COM AUMENTO DA PRODUÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA ELIMINAR A CAPACIDADE INDUSTRIAL OCIOSA DO PARQUE PRODUTIVO SUCROENERGÉTICO.

COM A ENTRADA EM VIGOR DO RENOVABIO, OS INVESTIMENTOS SERÃO AINDA MAIORES. ESTIMAMOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS CERCA DE 60 BILHÕES DE REAIS AO ANO NESTE SETOR.

ALÉM DO SETOR DE BIOCOMBUSTÍVEIS O USO DAS DEBETURES INCETIVADAS IRÁ TAMBÉM IMPACTAR, POSITIVAMENTE, OS INVESTIMENTOS NOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS “NOVO MERCADO DE GÁS NATURAL” E “ABASTECE BRASIL”, QUE VISAM PROPORCIONAR MAIOR DIVERSIDADE DE AGENTES E MAIOR COMPETITIVIDADE AO PARQUE ENERGÉTICO BRASILEIRO.

A AMPLIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO VIABILIZARÁ A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E CONTRIBUIRÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM MERCADO DE COMBUSTÍVEIS SAUDÁVEL E COMPATÍVEL COM O CRESCIMENTO QUE O PAÍS CERTAMENTE TERÁ NOS PRÓXIMOS ANOS.

O BRASIL PRECISA E QUER CRESCER E OS AGENTES ECONÔMICOS SÓ ESTÃO ESPERANDO MEDIDAS COMO ESSAS PARA INVESTIREM, COM SEGURANÇA, OS SEUS RECURSOS NO PAÍS.

ESTAMOS FAZENDO AQUILO QUE SE ESPERA DE UM GOVERNO, ESTAMOS CRIANDO AS CONDIÇÕES PARA QUE A INICIATIVA PRIVADA POSSA REALIZAR TODO O SEU POTENCIAL E SER A FORÇA PROPULSORA DA PROSPERIDADE SUSTENTAVEL QUE TANTO BUSCAMOS.

MUITO OBRIGADO A TODOS!